



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002

Súmula: Referenda o Convênio que entre si celebram o Município de Ivaiporã e o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

Nº 3329, Pág. 04

Edição de 27/03/2002

DECRETO LEGISLATIVO: _____

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Art. 1º - Fica referendado o Convênio ora celebrado entre o Município de Ivaiporã e o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes.

Art. 2º - O Convênio ora celebrado, passa a integrar o presente Decreto Legislativo com todas as suas cláusulas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e publicado no Órgão Oficial do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

Benedito Vieira da Silva
Benedito Vieira da Silva
Presidente

Mário Hort
Mário Hort
1º Secretário